



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 124, de 16 de outubro de 2014

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Instituir comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 168/2014, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Eudes Dallagnol;
- II - Lúcio de Marchi;
- III - Marcos Zanetti;
- IV - Sueli Guerra;
- V - Walmor Lodi.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará a matéria submetida a sua análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 16 de outubro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.116, de 20.10.2014, pág. 5

POR 124/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

